



PORTARIA Nº 015, DE 23 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 18 da Resolução nº 05, de 11 de novembro 2023, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos Servidores da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins”,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de desempenho no percentual de **33% (trinta e três por cento)** sobre os vencimentos ao servidor **JUNIOR EDUARDO COSTA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, vinculada à Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO, nos termos do art. 18 da Resolução nº 05/2023, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2026.

Art. 2º A concessão da gratificação de desempenho tem como objetivo o reconhecimento dos serviços prestados e a valorização do desempenho funcional, sendo condicionada ao efetivo exercício das atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º A gratificação estabelecida nesta Portaria será paga junto à remuneração mensal do servidor contemplado, observando-se os limites orçamentários e financeiros da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 23 de março de 2026.

Augusto Agra Borborema Junior

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-25647d-23032026131751**